



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 1231 / 2025

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores,


Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de viabilizar através de serviço itinerante e juntamente com as empresas do município, a empregabilidade nos Bairros.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista aproximar a população do mercado de trabalho, facilitando o acesso às vagas disponíveis na cidade e região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de setembro de 2025.

  
Flavio Marques Alves  
Flavio Comajo  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>08 / Outubro / 2025</u>
Despacho: <u>Encaminha-se</u>

EDILSON LEME MENDES
Presidente

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
3162/2025

DATA / HORA  
25/09/2025 15:35:54

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

Ofício nº 236 – GP

Cajamar, 09 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.231/2025 a 1.250/2025, de 1.252/2025 a 1.266/2025 e de 1.268/2025 a 1.289/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Administração  
Recebido em: 09/10/2025  
às 10h 23min